ATA 004/2018
Edital 006/2018
Tomada de Preços

Aos dez dias do mês de dezembro 2018, às 09h30min, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitações, Adm. Márcia Valéria Borba Brasil e os membros Adm. Marcele Pereira da Silva, a funcionária Priscilla Agostinho Vaccaro e o advogado Eduardo Pompermaier Silveira. A Presidente da Comissão de Licitações fez a abertura da sessão com a leitura do recurso administrativo protocolado no CRA-RS aos cinco dias de dezembro de 2018, pela empresa i9 Engenharia Eireli EPP, onde indica que a empresa Construvia Serviços de Reformas Prediais Eireli, classificada em primeiro lugar no certame licitatório nº 006/2018, não apresentou a planilha orçamentária de composição de custos da forma solicitada no Anexo I do edital, deixando de demonstrar a aplicação do índice de BDI. Tendo em vista que no edital o item 8.1.4.4. "os erros na constituição da planilha não constituem motivo para desclassificação da proposta, a planilha pode ser ajustada pelo licitante no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto", os membros da Comissão decidiram solicitar que a empresa Construvia Serviços de Reformas Prediais Eireli reapresente a planilha com o detalhamento dos valores de custo dos insumos sem a inclusão do BDI e posteriormente com a aplicação do índice, exatamente como foi apresentado no Anexo I. O prazo para empresa responder o questionamento é de 1 (um) dia. Fica agendada a reabertura da sessão para o dia 11/12/2018 às 10h, neste mesmo local. Nada mais havendo às 10 hrs, foram encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Adm. Marcele Pereira da Silva, membro da Comissão de Licitações, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes.x.x.x